



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itaporã do Tocantins/TO



Criado pela Lei Municipal nº 095/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

Itaporã do Tocantins-TO, Quinta-Feira, 1º de Agosto de 2019- ANO II - Edição nº 134

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

20

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 062/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE
CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª ÉRICA RIBEIRO DE SOUSA nomeada pelo Decreto Municipal nº 083 /2008, de 29 de dezembro de 2008, matrícula 0327, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 063/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE
CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª EVELÂNIA ALENCAR DE SOUSA nomeada pelo Decreto Municipal nº 058 /2008, de 01 de dezembro de 2008, matrícula 0497, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.



JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 064/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª JACKESLENE PEREIRA DA CRUZ nomeada pelo Decreto Municipal nº 048 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0208 , cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 065/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª WLDA PEREIRA DA SILVA nomeada pelo Decreto Municipal nº 053 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0208 , cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 066/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.



CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª MÁRCIA FERREIRA DA SILVA MILHOMEM nomeada pelo Decreto Municipal nº 051

/2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0268, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 067/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº

109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª JOCELMA DE JESUS SILVA FERREIRA nomeada pelo Decreto Municipal nº 043 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0255, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 068/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA nomeada pelo



Decreto Municipal nº 063/1997, de 25 de Junho de 1997, matrícula 000071, /1997, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 069/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Sr^a SÔNIA DA SILVA COIMBRA nomeada pelo Decreto Municipal nº 044 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0081, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 070/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Sr^a CLEMÍRIA ALVES BARBOSA DOS SANTOS nomeada pelo Decreto Municipal, nº 049 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0013 cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se



Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 071/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª MARIA CELINA PEREIRA VITO nomeada pelo Decreto Municipal nº 059 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 0054, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 072/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª GLAUCIENE MARIA DA SILVA nomeada pelo Decreto Municipal nº055 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 000111, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 073/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª MARIA DE JESUS PEREIRA VITO nomeada pelo Decreto Municipal nº 045 /2008, de 29 de Dezembro de 2008, matrícula 046 , cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 074/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que

especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª MARIA DA PAZ DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES nomeada pelo Portaria nº028/2012 , de 02 de Julho de 2012, matrícula 047 , cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 075/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº



109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª RAIMUNDA MARIA GOMES CORREIA nomeada pelo Decreto nº004/1997, de 23 de Junho de 1997, matrícula 00075, cargo de professor Nível Magistério, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 076/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª VANDERLÉIA COSTA RIBEIRO LIMA nomeada

pelo Decreto nº047/2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 000085, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 077 /2019 DE 01 DE AGOS DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PORTADORES DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 360 horas, a servidora Srª MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA nomeada pelo Decreto nº023/1997, de 24 de junho de 1997, matrícula 000053, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.



Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 078/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 180 horas, a servidora Srª CLÉBIA DA SILVA DIAS nomeada pelo Decreto nº020-A/2008, de 15 de Novembro de 2008, matrícula 0314, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 079/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 180 horas, a servidora Srª NERLI DE OLIVEIRA MENDES nomeada pelo Decreto nº052/2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 000064, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº. 080/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA nomeada pelo Decreto Municipal nº 063 /2008, de 01 de Dezembro de 2008, matrícula 000021, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 081/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PORTADORES DE CERTIFICADOS DE
CURSOS DE CAPACITAÇÃO, E
APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor que especificar;

CONSIDERANDO que o incentivo portador de certificados de cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária (cargo de origem), conforme Art. 47, da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE gratificação por cursos de capacitação, e aperfeiçoamento na área de atuação originária por 720 horas, a servidora Srª ELOIZA PEREIRA DA CRUZ, nomeada pelo Decreto Municipal nº 046 /2008, de 01 de dezembro de 2008, matrícula 000019, cargo de professor Nível Superior, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de, 01 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2019.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Institucionais
Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações

